

RESOLUÇÃO Nº 015/97

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VIANENSE AO SENHOR LEO DUREO."

O Presidente da Câmara Municipal de Manuel Viana, Senador MANOEL RIBEIRO CARRAS, em uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Manuel Viana aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão vianense ao Senhor LEO DUREO, que por sua dedicada acção social, cultural, política, económica, administrativa, tem prestado relevantes serviços de interesse público ao Município de Manuel Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei passa a vigorar na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manuel Viana, RS, quinta-feira, 20 de março de 1997.

Manoel Carras

Ser. MANOEL CARRAS  
Presidente

Ser. LUIZ ERNESTO GRESBÃO

Ser. LUIZ ERNESTO GRESBÃO  
Secretário